

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2006



Série

Número 159

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO n.º 34/2006

"PRAÇA E ESTACIONAMENTO PÚBLICO DA SERRA D'ÁGUA"

ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras**

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) **DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Ordenamento do Território), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) **ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Indicado em I.1.

I.3) **ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:** Indicado em I.1.

I.4) **ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/EDITAIS DE PARTICIPAÇÃO:** Indicado em I.1.

I.5) **TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE:** Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) **Tipo de contrato de obras:** Execução.

II.1.5) **Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

"Praça e Estacionamento Público da Serra D'Água".

II.1.6) **Descrição/objecto do concurso:** Os principais trabalhos da empreitada são: Desmatção, Demolições e Movimento de Terras; Betões e Alvenarias; Impermeabilizações; Revestimentos de Paredes e Tectos; Pavimentos; Instalações Sanitárias; Mobiliário e Equipamento Urbano; Sinalização Horizontal e Vertical; Electricidade e Ventilação. Preço base do concurso: EUR 1.850.000,00, não incluindo o IVA.

II.1.7) **Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:** Região Autónoma da Madeira - Concelho da Ribeira Brava.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) **Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

45 21 33 10 - 9

II.1.9) **Divisão em lotes:** Não.

II.1.10) **As variantes serão tomadas em consideração:** Não.

II.3) **Duração do contrato ou prazo de execução:** 540 dias a partir da data da consignação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) **Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.

III.1.2) **Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) **Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:** Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) **Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:** Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; as 4.ª, 5.ª, e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67º e 68º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) **Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) **Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) **Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) **TIPO DE PROCESSO:** Concurso público.

IV.2) **CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios a seguir indicados:

1 Valia técnica da proposta - 0,60;

2 Preço - 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) **Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** Concurso Público n.º 34/2006.

IV.3.2) **Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:** Data limite de obtenção: 19/09/2006.

Custo: 400,00 (papel) ou 200,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) **Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:** 26/09/2006, Hora: 17:00.

IV.3.5) **Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:** Português.

IV.3.6) **PRazo DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA:** 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

IV.3.7) **Condições de abertura das propostas**

IV.3.7.1) **Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) **Data, hora e local:** 27/09/2006 - 10:00. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) **TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO:** Não.

VI.3) **O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Não.

VI.4) **OUTRAS INFORMAÇÕES**

DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO - 03 de Agosto, de 2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 03 de Agosto de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 31-07-2006:

Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Consultor Jurídico Principal, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, nomeado definitivamente, Consultor Jurídico Assessor, do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerado do lugar anterior, na data de aceitação desta nomeação.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 1 de Agosto de 2006.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 31-07-2006:

Laurina Susana Freitas de Freitas Rodrigues, Técnica Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, nomeada definitivamente, Técnica Superior de 1.ª classe, do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerada do lugar anterior, na data de aceitação desta nomeação.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 1 de Agosto de 2006.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL

Aviso

LISTADE APOIOS FINANCEIROS ATRIBUÍDOS PELO CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006, A DIVERSAS ENTIDADES, DESIGNADAMENTE INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIALE OUTRAS

Nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, aplicada a RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/95/M, de 29 de Abril, publica-se a lista de apoios financeiros atribuídos pelo Centro de Segurança Social da Madeira, no primeiro semestre de 2006, a diversas entidades, designadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras.

| INSTITUIÇÕES | APOIOS | |
|---|---|-------------------------------------|
| | Montante | Resolução do Governo Regional |
| Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida | 22.445,88 € | a) |
| Abrigo Infantil Nossa Senhora da Conceição | 186.940,98 € | a) |
| Abrigo Nossa Senhora de Fátima | 118.993,01 € | a) |
| Aldeia do Padre Américo | 42.047,00 € 5.891,22 € | a) b) |
| Assistência Médica Internacional | 21.139,44 € | a) |
| Assistência Social Adventista | 29.975,76 € | a) |
| Associação Anti – Alcoólica da Madeira | 8.738,94 € | a) |
| Associação Casa do Voluntário | 13.207,80 € | a) |
| Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira | 35.171,58 € | a) |
| Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal | 66.701,54 € | a) |
| Associação de Presença Feminina | 47.016,84 € | a) |
| Associação Desportiva do Campanário | 3.600,00 € | a) |
| Associação Internacional de Caridade | 2.682,60 € | a) |
| Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral | 89.457,48 € | a) |
| Associação Protectora dos Pobres | 146.785,74 € | a) |
| Associação Santana Cidade Solidária | 21.068,04 € 22.774,44 € | a) b) |
| Cáritas Diocesana do Funchal | 22.450,92 € | a) |
| Casa do Povo da Boaventura | 16.545,60 € | a) |
| Casa do Povo da Camacha | 6.706,50 € | a) |
| Casa do Povo da Ponta do Sol | 1.535,46 € | a) |
| Casa do Povo de Água de Pena | 10.730,40 € | a) |
| Casa do Povo de Arco de São Jorge | 31.355,82 € | a) |
| Casa do Povo São Martinho | 12.071,70 € | a) |
| Casa do Povo do Curral das Freiras | 18.694,86 € | a) |
| Casa do Povo do Porto da Cruz | 6.022,32 € | a) |
| Casa do Povo do Porto Moniz | 23.806,92 € | a) |
| Casa Sagrada Família e Refúgio de São Vicente de Paulo – Gaula | 162.227,70 € | a) |
| Centro Cultural e Desportivo de São José | 6.000,00 € | a) |
| Centro Cultural e Desportivo Luís de Camões | 38.402,52 € | a) |
| Centro da Mãe – Associação de Solidariedade Social | 15.000,00 € | a) |
| Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde – CCD do Funchal | 20.980,10 € | c) |
| Centro Cultural e Paroquial de São Vicente | 15.588,72 € | a) |
| Centro Social e Paroquial Bom Jesus de Ponta Delgada | 71.307,42 € | a) |
| Centro Social Paroquial da Encarnação | 38.160,00 € | a) |
| Centro Social e Paroquial da Graça | 33.179,82 € | a) |
| Centro Social e Paroquial da S.S. Trindade da Tabua | 267.461,58 € | a) |
| Centro Social e Paroquial das Preces | 12.584,34 € | a) |
| Centro Social e Paroquial de Santa Cecília | 152.469,90 € | a) |
| Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior | 144.936,18 € | a) |
| Centro Social Paroquial de Santo António | 460.590,43 € 11.380,92 € | a) b) |
| Centro Social e Paroquial São Bento | 536.330,82 € 5.891,22 € 40.959,62 € | a) b) 589/2005, de 12 de Maio |
| Centro Social e Paroquial do Carmo | 53.833,20 € | a) |
| Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria | 26.087,82 € | a) |
| Centro Social e Paroquial do Livramento | 7.253,60 € | a) |
| Cruz Vermelha Portuguesa | 39.222,54 € | a) |
| Fundação Aldeia da Paz | 87.037,29 € | a) |
| Fundação Dona Jacinta Ornelas Pereira | 62.232,60 € | a) |
| Fundação João Pereira | 42.458,10 € | a) |
| Fundação Mary Jane Wilson | 91.508,37 € | a) |
| Fundação Nossa Senhora da Piedade | 131.258,52 € | a) |
| Hospício Princesa D. Maria Amélia | 147.481,86 € | a) |
| Patronato Nossa Senhora das Dores | 184.068,06 € | a) |
| Santa Casa da Misericórdia da Calheta | 459.330,67 € | a) |
| Santa Casa da Misericórdia de Machico | 253.239,92 € 17.272,14 € | a) b) |
| Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz | 618.192,87 € | 1951/2005, de 29 de Dezembro |
| Santa Casa da Misericórdia do Funchal | 188.820,46 € | a) |
| TOTAL | 5.477.308,10 € | |

a) Tratam-se de apoios financeiros mensais e por utente, atribuídos no âmbito de acordos de cooperação celebrados, conforme valores definidos na Resolução do Governo Regional n.º 1347/2005, de 15 de Setembro e de acordo com o Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 22/05/2006, exarado na proposta do Centro de Segurança Social da Madeira, n.º 23793/1 de 11/05/2006. Inclui, ainda, os apoios mensais destinados a compartilhar despesas de funcionamento, atribuídos com base nas Resoluções do Governo Regional números 670/2002 de 6 de Junho, 1631/2002 de 20 de Dezembro, 1714/2002 de 30 de Dezembro, 1715/2002 de 30 de Dezembro, 815/2003, de 3 de Julho, 816/2003, de 3 de Julho, 1503/2003, de 20 de Novembro, 1528/2003, de 27 de Novembro, 1529/2003, de 27 de Novembro, 1638/2003, 18 de Dezembro, 417/2004 de 1 de Abril, 418/2004 de 1 de Abril, 423/2004, de 1 de Abril, 603/2004, de 29 de Abril, 634/2004, de 6 de Maio, 686/2004, de 13 de Maio, 775/2004 de 3 de Junho, 869/2004, de 24 de Julho, 910/2004, de 8 de Julho, 1088/2004, de 5 de Agosto, 1375/2004, de 7 de Outubro, 1376/2004, de 7 de Outubro, 1474/2004, de 21 de Outubro, 1504/2004, de 29 de Outubro, 1562/2004, de 10 de Novembro, 802/2005 de 16 de Junho, 1115/2005, de 4 de Agosto, 1116/2005, de 4 de Agosto, 1117/2005, de 4 de Agosto, 1118/2005 de 4 de Agosto, 1455/2005, de 13 de Outubro, 1676/2005, de 24 de Novembro, 1677/2005, de 24 de Novembro, 1836/2005, de 20 de Dezembro, 1938/2005, de 29 de Dezembro, 1939/2005, de 29 de Dezembro, 1952/2005, de 29 de Dezembro, 387/2006, de 6 de Abril, 567/2006, de 17 de Maio, 568/2006, de 17 de Maio e 698/2006, de 1 de Junho.

b) Tratam-se de apoios destinados a financiar encargos com pessoal, no âmbito do Rendimento Social de Inserção – Núcleos Locais de Inserção, conforme Resoluções do Governo Regional números 670/2002, 673/2002, 1640/2003, 1641/2003, 945/2005, as duas primeiras de 6 de Junho, as duas seguintes de 18 de Dezembro e a última de 7 de Julho.

c) Tratam-se de apoios financeiros atribuídos ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde – CCD do Funchal, nos termos da Resolução do Governo Regional número 1697/2002 de 30 de Dezembro e de acordo com o Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006/05/29, exarado na proposta do Centro de Segurança Social da Madeira número 24760/1, de 2006/05/17.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 14 de Julho de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos aprovados e eliminados ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de duas vagas de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação, conforme aviso publicado no JORAM II Série, n.º setenta e um, de doze de Abril de 2005, encontra-se disponível para consulta na recepção da Direcção Regional de Administração Educativa, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal, bem como no balcão da Secretaria Regional de Educação na Loja do Cidadão, sita à Avenida Arriaga e ainda na Internet, no site oficial da Direcção Regional de Administração Educativa (www.madeira-edu.pt/drae).

Os candidatos poderão recorrer para plenário do Governo Regional, no prazo que se fixa em dez dias úteis, a contar do dia útil seguinte à presente publicação nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 5 do artigo 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto.

Funchal, 3 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)